

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO ABSTENÇÃO

INDICAÇÃO Nº 131 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. <u>João Francisco da Silva Neto</u>, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras <u>João Écio</u>, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o <u>CALÇAMENTO DO PÁTIO DA CAPELAD NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DA SAUDOSA MARIA JOSÉ, NA COMUNIDADE DE LAGOA DA CASA.</u>

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 31 de maio de 2023.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Além de melhor o aspecto urbanístico, facilita a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção.